



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA – URGENTE

Terça-feira, 05 de Maio de 2026.

(x) Aquisição

OBJETO:

Aquisição referente a dieta industrializada para o atendimento dos pacientes beneficiários do programa municipal de dieta em uso de sonda enteral.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Considerando o Programa de dieta Industrializada que dispõe dieta à pacientes que necessitam de suporte nutricional para melhora no quadro clínico e visando a continuidade destes programas de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Considerando que o fornecimento faz parte das ações realizadas pelo Município que dispensa dietas industrializadas para apenas os casos que estejam dentro dos critérios de Saúde sendo em sua maioria os pacientes com sonda que necessitam para auxiliar na recuperação nutricional. Tendo em vista que temos estoque somente até final de Maio de 2026. Tendo em vista que o processo licitatório nº 11564/26 e Pregão nº154/26 que contem o item ainda não foi finalizado até o momento.

Venho por meio deste solicitar aquisição de dieta para atender todos os beneficiários do programa de dieta. Devo informar que o atendimento é para atender cerca de 300 pacientes/mês com média de apenas 09 latas por paciente. Essa quantidade que é dispensada para complementar a dieta semiartesanal prescrita pela rede conforme protocolo estabelecido é pequena quando comparada as prescrições de dieta industrializada quando em uso exclusivo. Logo, ter uma dieta padronizada na rede e ser ofertada com quantidades estabelecidas resulta numa economicidade significativa, evita muitas judicializações com prescrições onerosas e quantidades expressivas e, sobretudo garante o atendimento do paciente que tanto necessita de suplemento para auxiliar na sua recuperação nutricional. Ademais a dieta que foi padronizada no município é informada pelo próprio Serviço implantado pela Secretaria Municipal de Saúde “Orienta SUS” que orienta sobre os fluxos para inclusão no programa de dieta municipal. Justifica-se por tanto desta forma a aquisição da dieta para atender os beneficiários que de fato necessitam de suporte bem como para evitar judicializações frente a demanda crescente de pacientes em uso de sonda cuja falta implicaria certamente num aumento ainda mais expressivo ao município.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no período de 05 dias úteis após confirmação do empenho

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
----------	----------	------	------





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026000163172**

DIRETRIZ Nº10 – Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.6 - Assegurar a legalidade e eficiência da gestão em saúde, oferecendo suporte jurídico-estratégico, que unifique entendimentos, previna riscos e promova o cumprimento de normativas, atuando na mitigação do fenômeno da judicialização	META. 10.6.2 Garantir o tratamento das demandas de órgãos e pessoas externas e daquelas referentes a ordens judiciais que recaiam sobre a Secretaria Municipal de Saúde.	AÇÃO Nº 1 Garantir o cumprimento tempestivo/integral das ordens judiciais envolvendo insumos de saúde
---	---	---	--

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	92690	Dieta em pó nutricionalmente completa polimérica para uso oral e enteral para adulto, normocalorica, normoproteica, isenta de lactose e glúten, com no mínimo 70% de proteína animal, acrescida de vitaminas e minerais, no sabor baunilha e com boa dissolubilidade e palatabilidade	gramas	816.000	R\$	R\$
3.						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
					TOTAL	R\$

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026000163172**

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados após confirmação do empenho e entrega única frente ao consumo ser muito significativo com previsão de uso em apenas um mês.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço e nos seguintes dias e horários, conforme autorização de fornecimento:

Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 1960 - Jardim Conceição, São José do Rio Preto - SP, 15030-790-
CAESM- CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA DA SAÚDE DA MULHER.

Telefone: (17) 3215-1847

O insumo deverá ser entregue com prazo de validade igual ou SUPERIOR a 10 meses PARA CADA ENTREGA, exceto aqueles cuja validade normal seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que deverá ser devidamente esclarecida na proposta. A contagem do prazo de validade do material será feita a partir de seu recebimento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____ / _____ / _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026000163172**

sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\18.AREA_TECNICA\NUTRICA0\2.INSTRUMENTOS GERENCIAIS\1. PLANO DE COMPRAS\PROCESSO JUDICIAIS\TERMO DE REFERENCIA\2026\maio 2026

Andréa Gonçalves Paes
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Coord. Área Técnica Nutrição

Mônica Sanches Ita
De Acordo
Coord. Área Técnica

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Nayara Miranda Paiva
Assessor de Secretaria

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2026000163172**

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição referente a dieta industrializada para pacientes beneficiários do programa municipal de dieta.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
<u>Considerando o Programa de dieta Industrializada que dispõe dieta à pacientes que necessitam de suporte nutricional para melhora no quadro clínico e visando a continuidade destes programas de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026. Tendo em vista que temos estoque somente até final de Maio de 2026. Tendo em vista que o processo licitatório nº 11564/26 e Pregão nº154/26 que contem o item ainda não foi finalizado até o momento. Venho por meio deste solicitar aquisição de dieta para atender todos os beneficiários do programa de dieta</u>
3 - ÁREA REQUISITANTE
Área Técnica
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade foi baseada para o atendimento de cerca de menos de 300 pacientes com a oferta de em média 9 latas de 400 gramas/mês. Relação de pacientes disponível no programa de dieta: \\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\18.AREA_TECNICA\NUTRICA0\2.INSTRUMENTOS GERENCIAIS\3.PROGRAMA DIETA\CADASTRO DIETA
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
A entrega será única frente ao consumo ser muito significativo não havendo perda alguma.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
A quantidade solicitada é para atender por um prazo pequeno apenas para complementar a quantidade tal a fim de dar continuidade ao atendimento dos beneficiários já acompanhados pela rede. Ademais, a média da quantidade entregue por paciente, sendo 9 latas por mês, que é utilizada é muito pequena quando comparada a prescrições de dieta industrializada como uso exclusivo. Logo, ter uma dieta padronizada na rede e ser ofertada com quantidades estabelecidas resulta numa economicidade significativa, evita muitas judicializações com prescrições onerosas e quantidades expressivas e, sobretudo garante o atendimento do paciente que tanto necessita de suplemento para auxiliar na sua recuperação nutricional.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Responsável pela elaboração do termo de referência: Andréa Gonçalves Paes (Área Técnica) e Mônica Sanches Ita (Área Técnica) e Nayara Miranda Paiva (Assessor de Secretaria).

Andréa Gonçalves Paes
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Área Técnica

